



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF N.º 232/2021

*"Que o Poder Executivo adote providências junto aos Correios para criação do Código de Endereçamento Postal - CEP Rural dos distritos de Fundão."*

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS CORREIOS PARA CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP RURAL DOS DISTRITOS DE FUNDÃO.**

A inexistência de endereços com CEP ainda deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência, seja para confecção de documentos, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistenciais.

A lista dos constrangimentos sofridos por esses moradores é extensa. Também não são tarefas fáceis para quem mora em uma rua que não tem nome: chamar o socorro para uma pessoa que está necessitando atendimento de urgência, manter um empreendimento sem um endereço preciso, fazer cadastro numa loja, receber correspondências, pedir uma tele-entrega ou até mesmo acolher os amigos para uma festa. Da mesma forma, sem comprovante de endereço o morador não pode ter conta corrente em banco, e o acesso ao crédito ao consumidor é dificultado.

Nas comunidades rurais esses problemas são ainda maiores, tendo em vista a existências de muitas empresas familiares e agricultores que possuem negócio próprio e carecem de receber correspondências e precisam se deslocar até a agência central dos Correios na Sede do município para recebê-las.

A criação de CEP Rural há muito tempo se mostra um anseio da população da zona rural, pois a medida permite delimitar as comunidades rurais e os distritos políticos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, peço especial atenção ao pleito, para que tratativas sejam estabelecidas com os Correios para viabilização da criação do CEP para levar dignidade e desenvolvimento à comunidade do campo.

Certa da atenção e providências, conto com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para o atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de julho de 2021.

**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**

Vereadora do Município de Fundão/ES.